



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 78/2022


Objeto: Projeto de Lei Executivo nº 66/2022

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal o Projeto de Lei nº 66/2022, buscando autorização legislativa para pagar o aluguel de um prédio em Capela de Santana/RS para início das atividades da empresa RECICLAECOPNEUS LTDA, CNPJ nº 46.272.521/0001-07, em conformidade com a alínea "a", inciso III, do art. 4º da lei municipal nº 1.351/2011.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2022.


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente



Oziel Rangel

Relator


Felipe Borba

Membro